



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN/MT Nº. 487/2025

*Designa os Conselheiros, para participar do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, entre os dias 07 a 11 de setembro de 2025 em Salvador - BA.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão COREN-MT Nº 02/2024 que dispõe sobre os valores de diárias a serem pagas pelo Coren-MT aos Conselheiros Regionais,

**Considerando** a relevância do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCENF) Como o maior evento científico da Enfermagem na América Latina, espaço que possibilita o fortalecimento da categoria, a troca de experiências, a atualização técnico-científica e a discussão de políticas públicas voltadas ao aprimoramento do exercício profissional e a valorização do trabalho da enfermagem;

#### **Decidem:**

**Art. 1º-** Designar os Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, para participação do 27º CBCENF, no período de 07 a 11 de setembro de 2025, em Salvador–BA.

- Bruna Karoline de Almeida Santiago;
- João Pedro Neto de Sousa;
- Ana Cristina Santana;
- Vania Rodrigues da Silva;
- Denialison Santiago Vieira;
- Isamo Andromeda de Oliveira Costa;
- Thais Maxsuelem Batista Pereira;
- Domingas Alves;
- Camila Paludo Leite;
- Eleni Nunes de Freitas;
- Vitor Jose Oliveira Carvalho.

**Art. 2º-** Atribuir o pagamento de diárias, conforme solicitado em requisição, para a execução da atividade para a qual fora designado;

**Art. 3º-** Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término das atividades para a apresentação, do relatório de viagem;

#### **Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 4º-** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

**Art. 5º.-** Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 26 de setembro de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

**Endereço:**

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt